Nova Friburgo, 19 de novembro de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação – Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges
Membro da Comissão de Contratação – Matr.: 300.817

Referente: Análise de Planilhas – Processo nº 17.246/2026
Concorrência Eletrônica nº 48/2026

Em atenção ao parecer técnico anteriormente encaminhado, registra-se que a empresa M C BELOTTI ENGENHARIA LTDA. apresentou esclarecimentos por meio do chat do sistema Compras.gov.br, referentes aos apontamentos realizados no parecer anterior.

No que se refere à diferença de R$ 0,01, após conferência dos cálculos, verificou-se que o somatório dos serviços está correto, sendo a divergência decorrente do truncamento das casas decimais no valor do BDI. Considerando o cálculo sem truncamento, o valor global corresponde a R$ 140.999,00, conforme a proposta apresentada pela licitante.

Quanto ao cabeçalho da planilha orçamentária, confirmou-se que o modelo disponibilizado pela Administração possui restrições de edição, permitindo apenas a inserção de textos, sem possibilidade de inserção de imagens. Registra-se, ainda, que a empresa sanou o apontamento referente à identificação institucional no cabeçalho do cronograma físico-financeiro.

Dessa forma, considerando os esclarecimentos apresentados e as verificações realizadas, entende-se que os apontamentos constantes do parecer anterior foram devidamente esclarecidos e sanados, não permanecendo pendências técnicas quanto às questões anteriormente registradas.

Diante do exposto, encaminha-se a presente manifestação à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian Borges
Eng.º Civil
Matrícula nº 300.817